



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

62ª SESSÃO
17.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 062/2022 – Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21/12/2022), às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Sexagésima segunda Sessão e Decima sétima sessão extraordinária, com a presença de oito vereadores, estando ausente o vereador Danilo Augusto Branco. Sob a Presidência do Vereador Odair José Bovo, iniciou-se a presente sessão. Na **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: Ofício n. 303/2022 – Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo Projeto de Lei n. 1.215/2022; PROJETO DE LEI n. 1.215/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o chefe do Poder Executivo do município de Lidianópolis a firmar contrato de cessão de uso de mais um veículo a Associação dos Recicladores do Município de Lidianópolis e da outras providencias - será encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e obras públicas; PROJETO DE LEI n. 1.214/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2022 e da outras providencias. Após feito a leitura das matérias, o presidente consultou o plenário e suspendeu a sessão por dez minutos para análise do projeto de Lei n. 1.215/2022. Reaberta a sessão, o PROJETO DE LEI n. 1.215/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o chefe do Poder Executivo do município de Lidianópolis a firmar contrato de cessão de uso de mais um veículo a Associação dos Recicladores do Município de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade: PROJETO DE LEI n. 1.214/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2022 e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente ODAIR JOSE BOVO, explicou a todos que devido a problemas com internet a sessão não foi transmitida on-line, finalizando marcou sessão extraordinária para terça feita as 18hs. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Émerson Dias de Oliveira, Oficial Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO
Presidente

CLAUDEIR GORDIANO
1º Secretário